



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 5 / 98	
D.O.U. 11 / 5 / 98	Seção I P. 2
ATO: PM-369 de 8/5/98	
D.O.U. 11 / 5 / 98	Seção I P. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO / MANTENEDORA: Escola Técnica Federal de Campos/Escola Técnica Federal de Campos – Campos dos Goytacazes - RJ		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº 23026.003019/96-31		
PARECER Nº: CES 202/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07-04-98

1 – HISTÓRICO

A Escola Técnica Federal de Campos/RJ é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3552 de 16 de fevereiro de 1959, alterada pelo Decreto-Lei nº 796 de 27 de agosto de 1969. Encontra-se vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto e integrada ao sistema federal de ensino, possui sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes. Está organizada conforme regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 68.885/71.

Em 30 de maio de 1996, a Instituição protocolizou, neste Ministério, pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados, instruído nos termos da Portaria MEC nº 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática recomendou a aprovação do projeto, conforme o Parecer DEPES/SESu nº 2.167/97. Nesse Parecer, a Comissão de Especialistas sugeriu a atualização do laboratório de Informática, com a compra de máquinas mais modernas compatíveis com o sistema UNIX.

202/98

B

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CES/CNE 505/97, acolheu o pronunciamento dos Especialistas.

A SESu/MEC, mediante Portaria nº 598 de 2 de dezembro de 1997, designou Comissão Verificadora para averiguar as condições oferecidas para a implantação do curso. Integraram a comissão os professores João César Netto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mirian Sayão da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais, Elza Wuensche de Souza, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio de Janeiro.

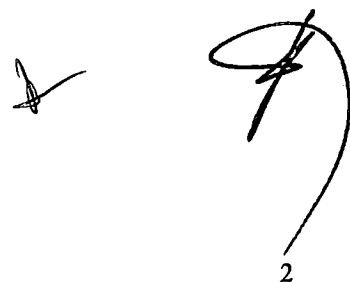
No relatório de verificação, datado de 07/01/97, a Comissão evidenciou que o curso proposto está bem estruturado com 2500 horas. Concluiu o relatório de verificação, manifestando-se favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, ao analisar o relatório da Comissão de Verificação, constatou que o percentual de doutores e mestres chega a 13%, inferior, portanto, aos 20% mínimos exigidos pelos padrões de qualidade da área. Entretanto, ponderou os demais aspectos da avaliação do corpo docente e considerou viável a sua aprovação, concluindo pela ratificação do Parecer Técnico dos Verificadores e propondo o encaminhamento do processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação.

A SESu/MEC, ao analisar o processo, observou que a Instituição solicitou 32 vagas totais anuais para o curso. A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática aprovou a tramitação do processo com 32 vagas totais anuais. A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhou o Parecer dos Especialistas. No entanto, a Comissão de Verificação recomendou 60 vagas totais anuais. Não há, no processo, manifestação oficial da Instituição quanto ao número de vagas proposto pela Comissão de Verificação. Esta Secretaria sugere que sejam mantidas as 32 vagas totais anuais para o curso em tela.

Os elementos contidos no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam o atendimento ao disposto na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:



Handwritten signature and initials, likely of the Secretary, located at the bottom right of the page.

- I – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II – Corpo docente;
- III – Organização Curricular.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão de Verificação, favorável à autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, com 32 (trinta e duas) vagas totais anuais, no turno noturno.

2- VOTO DO RELATOR:

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, com 32 (trinta e duas) vagas totais anuais, no turno noturno.

Encontra-se, em anexo, síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora, relativa ao corpo docente e sua qualificação, regime de trabalho, disciplinas pelas quais é responsável, ao currículo pleno e à duração do curso.

Brasília, 7 de abril de 1998.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

3- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1998.
07

Conselheiro
Presidente

Conselheiro
Vice-Presidente

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

No. do Processo: 23026.003019/96-31

Instituição: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Tecnologia em Processamento de Dados	MEC	32	Noturno	Seriado/ Semestral	2.500 h/a	06 semestres	

* Integralização Curricular

A grade curricular atende à Resolução CFE 55/76.

II – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Ciências de Engenharia, Literatura Comparada e Matemática (3)	05
Especialistas	Análise de Sistemas (10), Controle de Processos, Tecnologia Educacional e Didática Aplicada (2), Treinamento Desportivo, Metodologia do Ensino Superior, Antropologia, Língua Portuguesa, Manutenção Mecânica, Eletrônica.	19
Graduados	Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica	02
TOTAL		26
Regime de Trabalho		
Sete professores trabalham em regime de 40 horas e os demais em regime de Dedicção Exclusiva		

P

ANEXO II
Professores Titulares do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados

Nome do Professor	Titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
Ricardo José dos Santos Barcelos	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Empreendedorismo I
Neilton Ribeiro da Silva	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Administração Economia e Finanças
Marcelo Machado Feres	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Empreendedorismo II Engenharia de Software
Aline Pires Vieira de Vasconcelos	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Análise e Projeto de Sistemas de Informação II
Mauricio José Viana Amorim	Mestrando em Banco de Dados	Banco de Dados I Banco de Dados II
Sandro Reis Rocha Barros	Mestrando em Processamento de Imagens	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II
Carlos Maurício Lisboa do Nascimento	Pós Graduação em Análise de Sistemas	Sistema Operacional I
Luiz Gustavo Lourenço Moura	Pós Graduação em Análise de Sistemas	Redes de Computadores I Redes de Computadores II
Fernando Ulliam Caldas	Pós Graduação em Análise de Sistemas	Organização de Computadores
Jefferson Manhães de Azevedo	Pós Graduação em Análise de Sistemas	Comunicação de Dados Redes de Computadores III
Breno Fabrício Terra Azevedo	Mestrando em Informática	Sistema Operacional II
Ana Silvia Ribeiro Escocard	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Análise e Projeto de Sistemas de Informação I Trabalho Final de Curso
Fausto Veras Maranhão Ayres	Mestrado em Banco de Dados Orientado a Objetos	Linguagem de Programação II
Oswaldo Gomes Terra	Mestrando em Informática	Tópicos Avançados I

2

Rogério Atem de Carvalho	Doutorando em Ciências de Engenharia	Análise e Projeto de Sistemas de Informação III Tópicos Avançados em Computação III
Amaro Evaldo de Deus	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Linguagem de Programação I
Selmo Eduardo Pires Ribeiro	Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior	Estatística
Oséas Pereira Rocha	Pós-Graduação em Controle de Processos	Introdução à Lógica
Eduardo de Azevedo Cordeiro	Pós-Graduação em Tecnologia Educacional e Didática Aplicada	Técnicas de Programação e Estruturas de Dados II
Sílvia Lúcia dos Santos Barreto		Inglês Instrumental
Cristina Guimarães Gomes	Pós Graduação em Direito Civil e Processo Civil (em curso)	Noções Gerais de Direito
Salvador Tavares	Mestrando em Educação Matemática	Matemática III
Márcia Valéria	Mestrando em Matemática	Matemática II
Vera Lúcia Fazoli Viana		Matemática I
Bernadete B. Gusmão	Pós-Graduação em Antropologia	Sociologia
Analice de Oliveira Martins	Mestrado em Literatura Comparada	Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II
Guilherme Gomes Cortes	Pós-Graduação em	Educação Física
Maria Celeste de Carvalho Ressiguiier	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Técnicas de Programação e Estruturas de Dados I

7

ANEXO III
Processo: 23026.003019/96-31

CURRÍCULO PLENO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

	Matérias	Disciplinas	Carga horária semanal						Carga horária TOTAL
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	
MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS	LINGUAGEM E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	Técnicas de Programação e Estrutura de Dados	4						80
		Técnicas de Programação e Estrutura de Dados II		4					80
		Linguagem de Programação I		3					60
		Linguagem de Programação II			4				80
	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	Matemática I	4						80
		Matemática II		4					80
		Matemática III			4				80
		Introdução à Lógica	2						40
		Estatística					4		80
	ADMINISTRAÇÃO	Administração I			2				40
		Administração II				2			40
		Empreendimentos em Informática I					2		40
		Empreendimentos em Informática II						2	40
	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	Organização de Computadores		4					80
		Sistema Operacional I			3				60
		Sistema Operacional II				3			60
		Rede de Computadores I				3			60
		Rede de Computadores II					3		60
		Rede de Computadores III						3	60
		Comunicação de Dados				3			60
	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Análise e Projeto de Sistemas de Informação I		4					80
		Análise e Projeto de Sistemas de Informação II			4				80
		Análise e Projeto de Sistemas de Informação III				4			60
		Banco de Dados I			3				60
		Banco de Dados II				3			60
		Engenharia de Software					4		80
		ECONOMIA E FINANÇAS	Economia e Finanças	3					
	MATÉRIAS COMPLEMENTARES	LÍNGUAS	Língua Portuguesa I	2					
Língua Portuguesa II				2					40
Inglês Instrumental			4						80
SOCIOLOGIA		Sociologia						2	40
EDUCAÇÃO FÍSICA		Educação Física I				2			40
TÓPICOS AVANÇADOS EM COMPUTAÇÃO		Tópicos Avançados em Computação I					4		80
		Tópicos Avançados em Computação II						4	80
NOÇÕES GERAIS DE DIREITO		Noções Gerais de Direito						3	60

P

	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Estágio Supervisionado I					2		40
		Estágio Supervisionado II							160
	TRABALHO FINAL DE CURSO							4	80
	TOTAL		19	21	20	20	19	18	2500

p

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 85 /98

Processo nº : 23026.003019/96-31
Interessada : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal de Campos, com sede na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Escola Técnica Federal de Campos/RJ é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3552 de 16 de fevereiro de 1959, alterada pelo Decreto-Lei nº 796 de 27 de agosto de 1969. Encontra-se vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto e integrada ao sistema federal de ensino, possui sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes. Está organizada conforme regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 68.885/71.

Em 30 de maio de 1996, a Instituição protocolizou, neste Ministério, pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados, instruído nos termos do Portaria MEC nº 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática recomendou a aprovação do projeto, conforme o Parecer DEPES/SESu nº 2.167/97. Nesse Parecer, a Comissão de Especialistas sugeriu a atualização do laboratório de Informática, com a compra de máquinas mais modernas capazes de rodarem o sistema UNIX.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CES/CNE 505/97, acolheu o pronunciamento dos Especialistas.

A SESu/MEC, mediante Portaria nº 598 de 2 de dezembro de 1997, designou Comissão Verificadora para averiguar as condições oferecidas para a implantação do curso. Integraram a comissão os professores João César Netto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mirian Sayão da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Técnica em

Assuntos Educacionais, Elza Wuensche de Souza, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio de Janeiro

No relatório de verificação, datado de 07/01/98, a Comissão evidenciou que o curso proposto está bem estruturado com 2500 horas. Concluiu o relatório de verificação, manifestando-se favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, ao analisar o relatório da Comissão de Verificação, constatou que o percentual de doutores e mestres chega a 13%, inferior, portanto, aos 20% mínimos exigidos pelos padrões de qualidade da área. Entretanto, ponderou os demais aspectos da avaliação do corpo docente e considerou viável a sua aprovação, concluindo pela ratificação do Parecer Técnico dos Verificadores e propondo o encaminhamento do processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação.

II - MÉRITO

Esta Secretaria, ao analisar o processo, observou que a Instituição solicitou 32 vagas totais anuais para o curso. A Comissão de Especialistas de Ensino de Informática aprovou a tramitação do processo com 32 vagas totais anuais. A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhou o Parecer dos Especialistas. No entanto, a Comissão de Verificação recomendou 60 vagas totais anuais. Não há, no processo, manifestação oficial da Instituição quanto ao número de vagas proposto pela Comissão de Verificação. Esta Secretaria sugere que seja mantido 32 vagas totais anuais para o curso em tela.

Os elementos contidos no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam o atendimento ao disposto na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão de Verificação, favorável à autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pela Escola Técnica Federal de Campos, na cidade de Campos dos

Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, com 32 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.
Brasília, 05 de fevereiro de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Prof. Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23026. 003019/96-31

Instituição: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Tecnologia em Processamento de Dados	MEC	32	Noturno	Seriado/ Semestral	2.500 h/a	06 semestres	

* Integralização Curricular.

.A grade curricular atende à Resolução CFE 55/76.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Ciências de Engenharia, Literatura Comparada e Matemática(3).	05
Especialistas	Análise de Sistemas(10), Controle de Processos, Tecnologia Educacional e Didática Aplicada (2), Treinamento Desportivo, Metodologia do Ensino Superior, Antropologia, Língua Portuguesa, Manutenção Mecânica, Eletrônica..	19
Graduados	Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica,	02
TOTAL		26
Regime de Trabalho		
Sete professores trabalham em regime de 40 horas e os demais em regime de Dedicção Exclusiva.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora considerou boa a infra-estrutura física, com salas de aula bem arejadas e claras, com salas para uso dos professores com computadores conectados em rede e à INTERNET, salas com recursos audio-visuais para projeção.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Computação estão em fase de instalação e modernização, com máquinas já adquiridas e presentes na Instituição. O número de máquinas é suficiente para atender as necessidades iniciais, com a devida configuração de hardware.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo é suficiente para o início do curso. A Instituição possui plano de aquisição de livros para atender à futura demanda do curso. O sistema implantado de informatização do acervo é bom. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8:00 às 21:00 horas, diariamente. O empréstimo do material bibliográfico encontra-se informatizado.

Nome do professor	Titulações e respectivas áreas	Denominação das disciplinas
Ricardo José dos Santos Barcelos	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Empreendedorismo I
Neilton Ribeiro da Silva	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Administração Economia e Finanças
Marcelo Machado Feres	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Empreendedorismo II Engenharia de Software
Aline Pires Vieira de Vasconcelos	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Análise e Projeto de Sistemas de Informação II
Mauricio José Viana Amorim	Mestrando em Banco de Dados	Banco de Dados I Banco de Dados II
Sandro Reis Rocha Barros	Mestrando em Processamento de Imagens	Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II
Carlos Mauricio Lisboa do Nascimento	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Sistema Operacional I
Luiz Gustavo Lourenço Moura	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Redes de Computadores I Redes de Computadores II
Fernando Ulliam Caldas	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Organização de Computadores
Jefferson Manhães de Azevedo	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Comunicação de Dados Redes de Computadores III
Breno Fabricio Terra Azevedo	Mestrando em Informática	Sistema Operacional II
Ana Silvia Ribeiro Escocard	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Análise e Projeto de Sistemas de Informação I Trabalho Final de Curso
Fausto Veras Maranhão Ayres	Mestrado em Banco de Dados Orientado a Objetos	Linguagem de Programação II
Oswaldo Gomes Terra	Mestrando em Informática	Tópicos Avançados I
Rogério Atem de Carvalho	Doutorando em Ciências de Engenharia	Análise e Projeto de Sistemas de Informação III Tópicos Avançados em Computação II
Amaro Evaldo de Deus	Pós-Graduação em Análise de Sistemas	Linguagem de Programação I
Selmo Eduardo Pires Ribeiro	Pos-Graduação em Metodologia do Ensino Superior	Estatística
Oséas Pereira Rocha	Pós-Graduação em Controle de Processos	Introdução a Lógica
Eduardo de Azevedo Cordeiro	Pós-Graduação em Tecnologia Educacional e Didática Aplicada	Técnicas de Programação e Estruturas de Dados II
Silvia Lúcia dos Santos Barreto		Inglês Instrumental
Cristina Guimarães Gomes	Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil (em curso)	Noções Gerais de Direito
Salvador Tavares	Mestrando em Educação Matemática	Matemática III
Márcia Valéria	Mestrando em Matemática	Matemática II
Vera Lúcia Fazoli Viana		Matemática I
Bernadete B. Gusmão	Pós-Graduação em Antropologia	Sociologia
Analice de Oliveira Martins	Mestrado em Literatura Comparada	Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II
Guilherme Gomes Cortes	Pós-Graduação em	Educação Física

35 A

Maria Celeste de Carvalho Ressiguer	Pos-Graduação em Análise de Sistemas	Técnicas de Programação e Estruturas de Dados I

**CURRICULO PLENO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS ***

M A T É R I A S	MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL						CARGA HORÁRIA TOTAL
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	
S	LINGUAGEM E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	Técnicas de Programação e Estrutura de Dados I	4						80
		Técnicas de Programação e Estrutura de Dados II		4					80
		Linguagem de Programação I		3					60
		Linguagem de Programação II			4				80
A	MATEMÁTICA E	Matemática I	4						80
		Matemática II		4					80
	ESTATÍSTICA	Matemática III			4				80
		Introdução à Lógica	2						40
		Estatística					4		80
O	ADMINISTRAÇÃO	Administração I			2				40
		Administração II				2			40
		Empreendimentos em Informática I					2		40
		Empreendimentos em Informática II						2	40
B	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	Organização de Computadores		4					80
		Sistema Operacional I			3				60
		Sistema Operacional II				3			60
		Redes de Computadores I				3			60
		Redes de Computadores II					3		60
		Redes de Computadores III						3	60
		Comunicação de Dados				3			60
R	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Análise e Projeto de Sistemas de Informação I		4					80
		Análise e Projeto de Sistemas de Informação II			4				80
	DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Análise e Projeto de Sistemas de Informação III				4			80
		Banco de Dados I			3				60
		Banco de Dados II				3			60
		Engenharia de Software					4		80
S	ECONOMIA E FINANÇAS	Economia e Finanças	3						60
L	LÍNGUAS	Língua Portuguesa I	2						40
		Língua Portuguesa II		2					40
		Inglês Instrumental	4						80
C	SOCIOLOGIA	Sociologia					2		40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física I				2			40	
M	TOPICOS AVANÇADOS	Tópicos Avançado em Computação I					4		80

P L E R M I E A N S T A R E S	EM COMPUTAÇÃO	Tópicos Avançados em Computação II						4	80
	NOÇÕES GERAIS DE DIREITO	Noções Gerais de Direito						3	60
	ESTAGIO SUPERVISIONADO	Estágio Supervisionado I					2		40
		Estágio Supervisionado II							160
	TRABALHO FINAL DE CURSO							4	80
	TOTAL			19	21	20	20	19	18

